



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

MEMORANDO INTERNO
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Processo Licitatório nº 072/2025

Concorrência Eletrônica nº 003/2025

Modalidade: Técnica e Preço – Modo de Disputa Fechado

Órgão: Município de São José das Missões/RS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, elaboração, aplicação e correção de provas objetivas, práticas e de títulos, bem como todos os atos relacionados à realização de Concurso e Processo Seletivo Público.

Com relação às dúvidas apresentadas pela licitante **OBJETIVA CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.849.426/0001-14**, segue as seguintes ponderações.

1. Sobre o convênio bancário para o recebimento das taxas de inscrição:

Sim. Conforme as disposições do Termo de Referência e do edital, a responsabilidade pelo recebimento dos valores referentes às taxas de inscrição é da Administração (CONTRATANTE), que disponibilizará convênio bancário próprio para centralizar os recolhimentos. À CONTRATADA caberá apenas a operacionalização da emissão do boleto ou documento de cobrança em seu site oficial, para integração ao sistema de inscrição, sem qualquer custo adicional relacionado à arrecadação ou repasse dos valores ao Município.

2. Sobre a Prova Prática

2.1. Cargos submetidos à etapa prática

Conforme o item 3.11 do Termo de Referência, a Prova Prática será aplicada apenas para os cargos que, pela natureza das atribuições, exijam demonstração de habilidades específicas. Essa etapa compõe a segunda fase do

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

concurso, juntamente com a avaliação de títulos (esta última restrita aos cargos de professor). A definição dos cargos que exigirão prova prática constará no edital específico do concurso, elaborado pela contratada e validado pela Administração.

2.2. Infraestrutura e recursos para a prova prática

De acordo com o item 3.11.1 do Termo de Referência, a CONTRATANTE fornecerá a infraestrutura necessária à realização das provas (instalações, mobiliário e equipamentos públicos disponíveis). À CONTRATADA caberá a coordenação integral da etapa, incluindo a designação dos examinadores, controle dos participantes, elaboração dos instrumentos de avaliação e supervisão dos trabalhos, assegurando a lisura e a padronização do processo.

2.3. Limite máximo de convocados para a prova prática

Considerando o entendimento constante no item 3.11, do termo de referência, e o princípio da isonomia entre os candidatos, a Prova Prática deverá ser realizada entre todos os candidatos aprovados na 1ª Fase.

Diante do exposto, esclarecem-se os questionamentos apresentados, mantendo-se íntegro e inalterado o teor do edital e de seus anexos.

São José das Missões/RS, 06 de novembro de 2025.

Fábio Renato Ballin
Agente de Contratação

